

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 53, § 1º, I e II § 4.º da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) LICENÇAS DE USO MENSIS PARA USUÁRIOS NOMEADOS, NÃO EXCLUSIVAS, REVOGÁVEIS, INTRANSFERÍVEIS, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ABRANGENDO A GESTÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL E EXECUÇÃO FISCAL, COM FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E FLUXOS AUTOMATIZADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO DIREITO E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÕES, TREINAMENTO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E OPERACIONAL, GARANTA DE EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FUNCIONAL E SERVIÇOS SOB DEMANDA.

Favorecido: ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.681/0001-31.

Prazo de Vigência: O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o máximo de 15 (quinze) anos totais, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos dos arts.107 e 114 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Valor: O custo total da contratação será no valor de **R\$ 503.068,00 (quinhentos e três mil, sessenta e oito reais).**

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 078/2026, memorando gerador nº 23.752/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

(Datado e assinado eletronicamente)

Pedro Eduardo Alencar Granja

Portaria nº 0069/2025

Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E682-C2F4-86C7-1B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 11/05/2026 13:31:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E682-C2F4-86C7-1B8C>